

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Ata da Reunião de Júri - 2

Ref.^a F – CON | 1 Técnico Superior

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro, reuniram José Eduardo de Matos, Presidente do Júri, Olga Cravo, 1.^a Vogal Efetiva e Cristina Guerra, 2.^o Vogal Efetiva, que constituem o Júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.^a F – CON) tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, designado por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de 07/05/2024, exarado na Informação Interna n.º 812 de 2024, a fim de, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), procederem à conclusão da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, bem como à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão.

1. O presente procedimento concursal foi aberto pelo Aviso (extrato) n.º 15572/2024/2, publicitado no Diário da República, 2.^a série, n.º 143 de 25-07-2024 (Ref.^a F - CON) e, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202407/1190 e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro
2. Analisados os processos de candidaturas verificou-se que foram recebidas 24 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal.
3. No termo do prazo de candidatura, ao procedimento concursal requereram a sua admissão os seguintes candidatos, aqui indicados por ordem alfabética.

	Registo MyDoc	Data Expedição/Envio	Nome
1	1792	01-08-2024	Ana Cardoso da Paula
2	1747	30-07-2024	Ana Catarina Tavares da Silva
3	2036	08-08-2024	André Veloso Pereira
4	2073	08-08-2024	Cristiana Vanessa Neves Ribeiro
5	1853	05-08-2024	Dalila Rocha de Carvalho
6	1904	06-08-2024	Daniela Alexandra Oliveira Serras
7	1741	29-07-2024	Diana Carolina Gonçalves Maia da Silva
8	1909	07-08-2024	Filipe Jerónimo Aires Carvalho
9	2047/2067/2068	08-08-2024	Hélia Maria Correia de Carvalho Domingos
10	1739	29-07-2024	Jacinta Lúcia da Silva Henriques de Pinho
11	1963	08-08-2024	Joana Costa Amador
12	1861/1898	05-08-2024 06-08-2024	Joana Sofia Navega da Cunha
13	1906	06-08-2024	Liliana Cátia Gomes Abrantes
14	1964/1965/2004	08-08-2024	Liliana Isabel de Almeida Oliveira
15	1867	05-08-2024	Maria José dos Santos Jesus
16	1897	06-08-2024	Maria Odete Castro Guerreiro Salgado
17	1918	07-08-2024	Marta Oliveira Diogo
18	1979	08-08-2024	Paola Andrea Monsalve Echeverri
19	2023	08-08-2024	Sandra Filipa Abranches Carreira
20	1864	05-08-2024	Sandra Maria Matos
21	1972	08-08-2024	Sílvio Paiva Louceiro
22	1884	06-08-2024	Sónia Patrícia Tavares de Oliveira
23	1837	02-08-2024	Susana Margarida Monteiro de Sousa
24	1785	31-07-2024	Suzana Margarida da Silva Ferreira Passos

4. Após verificação dos requisitos de admissão e respetiva documentação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

4.1 Admitir os seguintes candidatos, por as candidaturas terem sido apresentadas dentro do prazo fixado e se encontrarem formuladas com os documentos essenciais à admissão, em conformidade com o exigido no aviso integral de abertura do presente procedimento concursal, publicado na BEP.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

	Nome	Situação Jurídico / Funcional	1.º Método de Seleção
1	Cristiana Vanessa Neves Ribeiro	RJEPTI	AC
2	Dalila Rocha de Carvalho	SRJEP	PC
3	Filipe Jerónimo Aires Carvalho	SRJEP	PC
4	Liliana Isabel de Almeida Oliveira	RJEPTI	PC
5	Maria Odete Castro Guerreiro Salgado	SRJEP	PC
6	Marta Oliveira Diogo	SRJEP	PC

7	Sónia Patrícia Tavares de Oliveira	SRJEP	PC
8	Suzana Margarida da Silva Ferreira Passos	RJEPTI	PC

RJEPTI - Trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

SRJEP - Indivíduos Sem Relação Jurídica de Emprego Público

PC - Prova de Conhecimentos

AC - Avaliação Curricular

4.2 Da análise dos candidatos admitidos, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado constatou-se que:

- a) Da declaração de serviço de origem, apresentada pela candidata Cristiana Vanessa Neves Ribeiro, constata-se que a mesma se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, aplicando-se os métodos de seleção obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, complementados com o método de seleção Avaliação Psicológica.
- b) A declaração do serviço de origem, apresentada pela candidata Liliana Isabel de Almeida Oliveira, não consta a descrição detalhada das atividades/funções que atualmente executa, não sendo possível enquadrar a candidata na situação prevista no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, pois não é possível aferir se está a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. Nessa condição, aplicar-se-ão os métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, complementado com o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.
- c) A candidata Suzana Margarida da Silva Ferreira Passos declarou que afasta os métodos de seleção obrigatórios Avaliação Curricular e, quando aplicável, Entrevista de Avaliação de Competências, optando pelos métodos de seleção “Prova de Conhecimentos” e quando aplicável, “Avaliação Psicológica”, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Nessa condição, aplicar-se-ão os métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, complementado com o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

4.3 Considerar de excluir os seguintes candidatos, pelos motivos indicados.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

	Nome	Decisão	Fundamentação
1	Ana Cardoso da Paula	Excluída	D, F
2	Ana Catarina Tavares da Silva	Excluída	A, F, G, H
3	André Veloso Pereira	Excluída	F
4	Daniela Alexandra Oliveira Serras	Excluída	F
5	Diana Carolina Gonçalves Maia da Silva	Excluída	A, G, H
6	Hélia Maria Correia de Carvalho Domingos	Excluída	F
7	Jacinta Lúcia da Silva Henriques de Pinho	Excluída	A, F, G, H
8	Joana Costa Amador	Excluída	A, E, F, G, H
9	Joana Sofia Navega da Cunha	Excluída	G, H
10	Liliana Cátia Gomes Abrantes	Excluída	A, G, H
11	Maria José dos Santos Jesus	Excluída	F
12	Paola Andrea Monsalve Echeverri	Excluída	B
13	Sandra Filipa Abranches Carreira	Excluída	F
14	Sandra Maria Matos	Excluída	A, G, H
15	Sílvio Paiva Louceiro	Excluída	F
16	Susana Margarida Monteiro de Sousa	Excluída	F

A - Excluído(a) por não formalizar a candidatura através do formulário tipo disponibilizado pela CIM Região de Aveiro, nos termos do ponto 12 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

B - Excluído(a) por não assinar o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

C - Excluído(a) por não submeter a candidatura até ao termo do prazo estabelecido, nos termos do ponto 1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

D - Excluído(a) por não apresentar o Curriculum Vitae, nos termos do ponto 12.3 alínea a) do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

E - Excluído(a) por não apresentar cópia do documento comprovativo das habilitações literárias requeridas, nos termos do ponto 12.3 alínea b) do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

F - Excluído(a) por não possuir habilitação/licenciatura na(s) área(s) exigidas no Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro, e definidas no Mapa de Pessoal.

G - Excluído(a) por não declarar reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos do ponto 10.1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

H – Excluído(a) por não declarar a veracidade das informações prestadas, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

I – Excluído(a) por não reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos do ponto 10.1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

J – Excluído(a) por não apresentar os documentos redigidos em língua portuguesa, nem acompanhados da respetiva tradução, nos termos do ponto 12.5 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

4.4 O júri deliberou ainda notificar os candidatos excluídos para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/202, de 9 de setembro, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer, devendo utilizar, obrigatoriamente, o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (www.regiaodeaveiro.pt).

4.5 Deliberou igualmente o Júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/202, de 9 de setembro.

4.6 Os candidatos admitidos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular)

As deliberações foram tomadas por unanimidade de todos os membros de Júri presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, redigida por Olga Cravo, que depois de aprovada, é assinada por todos os elementos de Júri que nela participaram.

O JÚRI

Presidente

**JOSÉ EDUARDO ALVES
VALENTE DE MATOS** Assinado de forma digital por JOSÉ
EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS
Dados: 2024.09.13 12:42:40 +01'00'

1.ª Vogal Efetiva

**OLGA MARIA MENDONÇA
DA SILVA CRAVO** 2024.09.13 15:52:15
+01'00'

2.ª Vogal Efetiva

**ANA CRISTINA GUERRA
DE MIRANDA MACEDO** Assinado de forma digital por ANA
CRISTINA GUERRA DE MIRANDA
MACEDO
Dados: 2024.09.13 16:15:49 +01'00'
